

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

Projeto de Lei nº37/2022 **Autoria Vereador – DIGÃO**

“Dispõe sobre a implantação de vagas para veículos que transportam pessoas com deficiência ou idosos em logradouros públicos onde se localizam instituições públicas ou privadas de ensino, e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

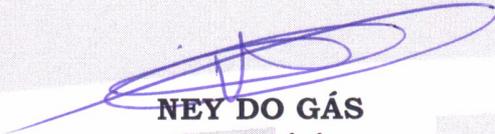
Sala de Sessões, 15 de março de 2022



ULISSES GOMES
Presidente



VALDIR OLIVEIRA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário